

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 449/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consubstanciados pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, pelo art. 212, caput da Lei Municipal nº 23/97-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, no que couber e competir, subsidiariamente, nas Leis nºs 8.112/90 e 9.784/99, que tratam do Regime Jurídico dos Servidores da União e do Processo Administrativo, respectivamente;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO o afastamento da Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 408/2019-GP, de 04/02/2019, por suspeição, na condição de avó e denunciante do evento apuratório envolvendo a aluna DEYZE NICOLYY OLIVEIRA VASCONCELOS;

CONSIDERANDO por fim, o afastamento do encargo funcional de FRANCISCA CARMILENE DOS SANTOS, membro suplente, nomeada pela Portaria nº 412/2019, de 10/02/2019, para gozo de férias regulamentar, encontrando-se ausente desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora pública, VANGELÚCIA LIMA DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, mat. 537-1, membro suplente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, constituída nos termos da Portaria nº 829/2016-GP, de 25/04/2016, com lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 18 de junho de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 095. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: pedralavrada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 18 de Junho de 2019.



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE ARTÉRIAS PÚBLICAS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB. LICITANTES HABILITADOS: BERCON ENGENHARIA EIRELI; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI; NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA F OLIVEIRA EIRELI; FM SERVIÇOS LTDA; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/07/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.
Pedra Lavrada - PB, 11 de Junho de 2019.



YANNA MARIA DE MEDEIROS
Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB, CONFORME CONVENIO COM O ESTADO DA PARAIBA.